



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2020

Processo nº 25000.164014/2020-33

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 124/2020
SEI PROCESSO ORIGINÁRIO nº 25000.116006/2020-81

A União por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco "G" - Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.544/0008-51, neste ato representada por ROBERTO FERREIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 152.991.800, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 086.758.087-98, nomeado pela Portaria nº 262, de 08/01/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 6, de 09/01/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 124/2020, publicado no Diário Oficial da União, na Sessão 3, nº 218 de 16/11/2020, processo administrativo nº 25000.116006/2020-81, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Lei nºs 8.666, de 21 de junho de 1993; 10.520, de 17 de julho de 2002; 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; todas com as suas respectivas alterações; bem como no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML; NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML; NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, especificado no subitem 1.1 do item 1 Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 124/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ: 19.570.720/0007-06 Endereço: Av. das Indústrias - nº 263 - Bairro: Distrito Industrial Cidade: Montes Claros - MG CEP: 39.404-621 Telefone: (31) 3408-1824 E-mail: licitacoes@hipolabor.com.br Representante Legal: Gustavo Neves de Magalhães							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA	QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR	QUANTITATIVO DO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
10	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola de 10 ml	Hipolabor	3.125.217	1.874.783	4,39	21.950.000,00
15	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola de 1 ml	Hipolabor	868.552	194.500	3,79	4.028.967,08
16	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola de 4 ml	Hipolabor	4.706.945	2.543.055	5,00	36.250.000,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata (quando houver).

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE

3.1. O Órgão gerenciador será o Ministério da Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR	456961	9.107

10	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/AL	456951	27.906
	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	6.368
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SAO PAULO - SP	928094	402.657
	SECRETARIA DA SAÚDE/RS	456803	4.321
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE-PI	926543	34.410
	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	89.929
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO - MT	926289	47.077
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	7.512
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA	925967	60.452
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - MG	927038	99.412
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/GO	926250	27.664
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	22.573
	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	250061	15.048
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MA	425128	18.058
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/PA	925856	0
	CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE DO AM - AM	927465	37.922
	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	37.922
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF	926119	144.464
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	24.767
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA-ES	928090	0
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU-SE	926909	6.501
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO PESSOA/PB	926792	3.612
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	42.737
	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	460002	177.474
	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - AL	926703	4.694
	SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	60
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/ES	925120	12.509
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SE	926775	252.067
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	37.260
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	35.965
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIÂNIA/GO	926995	6.444
	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	34.311
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	120.387
PREF.MUN.DE BELO HORIZONTE - MG	984123	6.338	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MATO GROSSO/MT	927030	16.854	

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
15	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR	456961	977
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/AL	456951	319
	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	240
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SAO PAULO - SP	928094	18.222
	SECRETARIA DA SAÚDE/RS	456803	1.200
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE-PI	926543	5.560
	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	1.992
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO - MT	926289	3.096
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	0
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA	925967	10.600
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - MG	927038	3.930
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/GO	926250	1.300
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	1.200
	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	250061	300
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MA	425128	800
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/PA	925856	2.000
	CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE DO AM - AM	927465	0
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	1.922
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF	926119	4.572
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	1.530
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA-ES	928090	0
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU-SE	926909	2.400
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO PESSOA/PB	926792	200
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	1.800
	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	460002	72.000
	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - AL	926703	210
	SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	200
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/ES	925120	260
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SE	926775	28.188
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	8.000
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	4.135
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIÂNIA/GO	926995	2.027
	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	13.920
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	1.000	
PREF.MUN.DE BELO HORIZONTE - MG	984123	0	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MATO GROSSO/MT	927030	400	

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
------	----------------------	------	------------

16	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/RR	456961	13.743
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/AL	456951	2.189
	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	17.991
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SAO PAULO - SP	928094	588.054
	SECRETARIA DA SAÚDE/RS	456803	7.496
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE-PI	926543	55.686
	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	414.781
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DE MATO GROSSO - MT	926289	55.843
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	12.473
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA	925967	30.814
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS - MG	927038	198.526
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/GO	926250	45.576
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	24.987
	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	250061	19.989
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/MA	425128	29.984
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA/PA	925856	34.982
	CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE DO AM - AM	927465	0
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	59.968
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF	926119	92.063
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	41.364
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA-ES	928090	350
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU-SE	926909	9.595
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO PESSOA/PB	926792	5.997
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	59.968
	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO - PE	460002	287.848
	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS - AL	926703	5.561
	SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	100
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE/ES	925120	12.762
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SE	926775	58.531
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	25.686
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	48.138	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIÂNIA/GO	926995	7.374	
FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	55.651	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	199.895	
PREF.MUN.DE BELO HORIZONTE - MG	984123	12.094	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MATO GROSSO/MT	927030	6.996	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

- 6.7.2. não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250 de 23 de maio de 2014, se houver.

8.5. Tendo em vista que a presente Ata de Registro de Preços decorre de Pregão realizado em conformidade com a Lei nº 13.979/2020, somente poderão ser feitas contratações com fundamento no presente documento enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, a presente Ata de Registro de Preços é assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participante.

APÊNDICE I

DA ARP Nº 133/2020 DO PE – SRP Nº 124/2020

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA

São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do inciso II do art. 11 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto nº 8.250 de 23 de maio de 2014, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar os bens ou serviços com preço igual ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

ITEM Nº PREÇOS

CLASSIF.	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2ª	-	-
3ª	-	-
4ª	-	-
5ª	-	-

APÊNDICE II

DA ARP Nº 133/2020 DO PE – SRP Nº 124/2020

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS

	UNIDADE	QUANTITATIVO	QUANTITATIVO	PREÇO	PREÇO
--	---------	--------------	--------------	-------	-------

ITEM	DESCRIÇÃO	DE FORNECIMENTO	MARCA	DO ÓRGÃO GERENCIADOR	DO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
10	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola de 10 ml	Hipolabor	3.125.217	1.874.783	4,39	21.950.000,00
15	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola de 1 ml	Hipolabor	868.552	194.500	3,79	4.028.967,08
16	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola de 4 ml	Hipolabor	4.706.945	2.543.055	5,00	36.250.000,00

Pregão Eletrônico – SRP nº 124/2020

HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA

CNPJ: 19.570.720/0007-06

Endereço: Av. das Indústrias - nº 263 - Bairro: Distrito Industrial

Cidade: Montes Claros - MG

CEP: 39.404-621

Telefone: (31) 3408-1824

E-mail: licitacoes@hipolabor.com.br

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil S/A

Agência: 3398-7

Conta - Corrente: 5891-2

Praça de Pagamento: Belo Horizonte - MG



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Neves de Magalhães, Usuário Externo**, em 03/12/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias, Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 03/12/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017810289** e o código CRC **6948F03D**.

Referência: Processo nº 25000.164014/2020-33

SEI nº 0017810289

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 899537/2020, Nº Processo: 25000069063202063, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA CNPJ nº 34570820000130, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Valor Total: R\$ 1.799.989,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 1.799.989,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE822801, Valor: R\$ 1.799.989,00, PTRES: 181029, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44304205, Vigência: 01/12/2020 a 26/11/2021, Data de Assinatura: 01/12/2020, Signatários: Concedente: EDUARDO PAZUELLO CPF nº 734.125.037-20, Conveniente: GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURAO CPF nº 054.290.052-15.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 898190/2020, Nº Processo: 25000053075202076, Concedente: MINISTERIO DA SAUDE, Conveniente: MISERICORDIA DE JACAREZINHO CNPJ nº 78209558000179, Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, Valor Total: R\$ 400.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2020 - R\$ 400.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2020NE814138, Valor: R\$ 400.000,00, PTRES: 180080, Fonte Recurso: 6188000000, ND: 44504201, Vigência: 27/11/2020 a 22/11/2021, Data de Assinatura: 27/11/2020, Signatários: Concedente: EDUARDO PAZUELLO CPF nº 734.125.037-20, Conveniente: NILTON JOSE DE SOUZA CPF nº 365.200.986-04.

SECRETARIA EXECUTIVA**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 157/2015**

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, Estado do DISTRITO FEDERAL - CNPJ nº 00.038.174/0001-43.

OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 157/2015, destinado Fomento ao Desenvolvimento, Qualificação e Inovação Em Produtos Estratégicos para o Sus, até 31/12/2021, a contar de seu vencimento.

PROCESSO: 25000.206452/2015-19.

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2020.

SIGNATÁRIOS: Jorge Luiz Kormann - C.P.F. nº. 703.347.497-00 - Secretário Executivo Adjunto do Secretaria Executiva; Marcia Abrahao Moura - C.P.F. nº. 334.590.531-00, Reitora, Fundacao Universidade de Brasília.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA DE RECURSOS Nº 116/2020

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e o MINISTÉRIO DO EXÉRCITO/DF - CNPJ nº 02.539.545/0001-04. OBJETO: Dar apoio financeiro para "PROJETO AMAZÔNIA CONECTADA", visando ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde - SUS.

PROCESSO: 25000.164238/2020-45.

CRÉDITO: Os recursos decorrentes do presente Termo de Execução Descentralizada são provenientes: 1) MINISTÉRIO: R\$ 27.000.000,00, UG: 257001, Gestão: 00001, Programa de Trabalho: 10126502120YN0001, Natureza de Despesa: 449030, 449039, Fonte de Recursos: 6151000000.

RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais).

VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 13/07/2021.

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2020

SIGNATÁRIOS: Jorge Luiz Kormann, Secretário Executivo Adjunto - CPF nº 703.347.497-00; Decilio de Medeiros Sales, Vice-Chefe do DCT - CPF nº 703.353.547-34.

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 130/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

Itens	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantitativo Do órgão Gerenciador	Quantitativo Dos órgãos Participante	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 2,50 ml	844.148	155.852	12,42	12.420.000,00
2	ATRACÚRIO BESILATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 5 ml	446.793	53.207	18,00	9.000.000,00
6	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 2 ml	71.437	28.563	14,00	1.400.000,00
9	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml	114.537	45.463	12,00	1.920.000,00
14	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 ml	761.320	238.680	2,09	2.090.000,00
17	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL	Ampola 20 mL ou Frasco 20 mL ou Seringa 20 mL	203.870	96.130	12,23	3.669.000,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021. ROBERTO FERREIRA DIAS. Diretor do Departamento de Logística em Saúde

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 131/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

Itens	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantitativo Do órgão Gerenciador	Quantitativo Dos órgãos Participante	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
9	ETOMIDATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml	286.341	113.659	12,00	4.800.000,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa BLAU FARMACÊUTICA S/A. Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 132/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

Itens	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantitativo Do órgão Gerenciador	Quantitativo Dos órgãos Participante	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
8	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 2 ml	1.418.378	768.627	0,72	1.574.643,60
10	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml	3.750.261	2.249.739	4,39	26.340.000,00
13	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL	Ampola 10 ml	4.25.968	1.749.032	6,66	39.960.000,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A. Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 133/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

Itens	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantitativo do órgão Gerenciador	Quantitativo dos órgãos Participante	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
10	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola de 10 ml	3.125.217	1.874.783	4,39	21.950.000,00
15	NALOXONA CLORIDRATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola de 1 ml	868.552	194.500	3,79	4.028.967,08
16	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola de 4 ml	4.706.945	2.543.055	5,00	36.250.000,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA. Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021. ROBERTO FERREIRA DIAS - Diretor do Departamento de Logística em Saúde

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 134/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

Itens	Descrição do Objeto	Unidade de Fornecimento	Quantitativo Do órgão Gerenciador	Quantitativo Dos órgãos Participante	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
19	ROCURÔNIO BROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 5 ml	64.059	35.941	12,14	1.214.000,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 136/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornec.	Quantitativo do Órgão Gerenciador	Quantitativo dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
6	Dexmedetomidina Cloridrato, 100 mcg/ml, solução injetável	Frasco 2 ml	71.437	28.563	14,00	1.400.000,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa PRÓ-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI., Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 137/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornec.	Quantitativo do Órgão Gerenciador	Quantitativo dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
12	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL	Frasco 20 ml	327.282	172.718	3,05	1.525.000,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 138/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n.º 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornec.	Quantitativo do Órgão Gerenciador	Quantitativo dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
12	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL	Frasco 20 ml	881.672	465.288	3,05	4.108.228,00
16	NOREPINEFRINA, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 4 ml	4.711.909	2.545.737	5,00	36.288.230,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA., Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021

